



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 050/2017

Exonera Servidor CLT a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 201/2017,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração da servidora Franciela Hamera, CPF nº 071.432.059-58, matrícula funcional nº 1349-1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2017, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 de fevereiro de 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito